



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

RESOLUÇÃO N° 05/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído, após o período de matrículas para o ano letivo de 2025, o período de **matrículas novas** na **Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho**, localizada em Santa Teresa para residentes no município ou filhos/as de funcionários que possuem vínculo empregatício na prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara, conforme orientações da RESOLUÇÃO N° 02/2024 - EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS N° 01/2025. No quadro abaixo estão especificadas as vagas existentes:

Turmas Anos Iniciais	Número de Vagas
1º Ano	01 – matutino 02 - vespertino
2º Ano	01 – matutino 01 - vespertino

3º Ano	02 – matutino 01 - vespertino
4º Ano	18 – matutino 01 - vespertino
5º Ano	0 – matutino 02 - vespertino
Turmas Anos Finais	Número de Vagas
6º Ano	0 – matutino 01 - vespertino
7º Ano	0 – matutino 0 - vespertino
8º Ano	0 – matutino 0 - vespertino
9º Ano	05 – matutino 10 - vespertino

Parágrafo Único. As vagas ofertada serão garantidas, porém o turno será ofertado de acordo com a organização de cada unidade escolar.

Art. 2º - As matrículas de novos estudantes que residem no município, mas fora do zoneamento da unidade escolar, na E. B. M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho para o ano letivo de 2025, serão realizadas no período de **18 a 22 de novembro de 2024**, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, de acordo com o número de vagas estabelecidas e divulgadas nesta Resolução e de acordo com as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS Nº 01/2025. As matrículas serão realizadas presencialmente, nas dependências da Escola.

Art. 3º - A Escola Reunida Municipal de Santa Filomena Professor Augusto Schnitzler possui vagas em todas as turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para estudantes que residam no município.

Art. 4º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria de Educação.

São Pedro de Alcântara, 13 de novembro de 2024.

JOSIANI FRANCISCO
Secretária Municipal de Educação

PAULO HENRIQUE LOHN
Presidente do Conselho Municipal de Educação